

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 22 de julho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3870

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Dispensas	3
Adesão a Ata de Registro de Preço	5
Inexigibilidade	6



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 434/2026****PROCESSO Nº 8413/2026**

Ref. Aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8413/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Colecalciferol 50.000 UI (Vitamina D)	CP	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00

A referida dispensa será com a empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede a Rua Paracatu, 1280, Bandeirantes, Juiz de Fora, MG, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 01/07/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 435/2026**PROCESSO Nº 8413/2026**

Ref. Aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.304,10 (um mil e trezentos e quatro reais e dez centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8413/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Telmisartana 80 mg	CP	360	1,40	504,00
3	Levanlodipino de 2,5 mg	CP	600	0,94	564,00
5	CLOBETASOL CREME DE 0,5 MG/G	TB	30	7,87	236,10

A referida dispensa será com a empresa MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.212.583/0001-01, sediada a Av. Inguita, n.º 201, Loja - Cidade Nova, Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000,

para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 1.304,10 (um mil e trezentos e quatro reais e dez centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 01/07/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 436/2026**PROCESSO Nº 8413/2026**

Ref. Aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8413/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	COLAGENO TIPO II + CURCUMA + ACIDO HIALURONICO + MSM	CP	360	1,95	702,00

A referida dispensa será com a empresa GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.539.365/0001-88, sediada a R Soares Brandao, 50, Centro, Carmo - RJ, CEP: 28640-000, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 01/07/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75,



VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 437/2026
PROCESSO Nº 8413/2026

Ref. Aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.759,80 (sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8413/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	NOVANLO 5MG (REFERÊNCIA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	CP	1260	2,48	3.124,80
4	Diacereína de 50 mg	cáps	900	5,15	4.635,00

A referida dispensa será com a empresa SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.585.406/0001-09, sediada a R Engenheiro Lafaiete Stockler, 100, Apt 905, Vila Da Penha, Rio De Janeiro-CEP: 21.221-39, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 7.759,80 (sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 01/07/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 438/2026
PROCESSO Nº 8363/2026

Ref. Aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.939,40 (dois mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8363/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL OPACA 70MM - SISTEMA 2 PEÇAS SENSURA - COLOPLAST MOD 10367	UN	90	32,66	2.939,40

A referida dispensa será com a empresa MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.212.583/0001-01, sediada a Av. Inguita, n.º 201, Loja - Cidade Nova, Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 2.939,40 (dois mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 01/07/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 439/2026
PROCESSO Nº 8363/2026

Ref. Aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.160,85 (um mil e cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8363/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PLACA PARA ESTOMIA SENSURA CLICK X PRO - COLOPLAST REFERENCIA Nº 10045 - CX COM 5 UNIDADES	CX	15	77,39	1.160,85

A referida dispensa será com a empresa ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.412.656/0001-00, sediada a Estrada Da Floresta, s/n, Floresta, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25780-000, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 1.160,85 (um mil e cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 01/07/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2026.



Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 440/2026

PROCESSO Nº 8292/2026

Ref. Aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.904,00 (cinco mil e novecentos e quatro reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8292/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS.	UN	16	369,00	5.904,00

A referida dispensa será com a empresa GEMELI MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.198.801/000153, sediada a Aclimacao, n.º 669 Jardim Paulistano, Sorocaba-SP, CEP:18040-690, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 5.904,00 (cinco mil e novecentos e quatro reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 01/07/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a GEMELI MEDICAL LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 442/2026

PROCESSO Nº 6845/2026

Ref. Aquisição de material gráfico para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 1.627,56 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Educação, no feito protocolado sob n.º 6845/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de material gráfico (faixas e banner) para atender ao Desfile Cívico em homenagem ao Dia da Independência do Brasil, conforme dispõe o termo de referência. A referida dispensa será com a empresa DUAL GRAPHIC COMERCIO SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.392.346/0001-07, sediada na Rua Heitor Quartin, n.º 583 - Torrão de Ouro, São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, CEP: 25780-000, valor total de R\$ 1.627,56 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Faixa/Banner em lona vinilica, impressa em 4x0	M²	22	73,98	1.627,56

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 03/06/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 16/06/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a DUAL GRAPHIC COMERCIO SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Adesão a Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM-RJ.

Processo Administrativo nº: 024/2026

Pregão eletrônico nº: 07/2026

Ata de Registro de Preço-ARP nº: 024/2026

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Rua Luiz Gomes, 46 - Centro, Silva Jardim/RJ - CEP: 28.820-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Maira Branco Monteiro e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAAP, Sr. Gracil de Araújo Quintanilha.



Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO nomeado através do termo de posse publicado no Diário Oficial do poder legislativo em 02 de janeiro de 2025, ano XVI, nº 3.306.

Fornecedor Registrado: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 101, s/n.º, KM 280, Lote 10, Quadra 04, Duques, Tanguá/RJ, CEP 24.890-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.985.004/0002-57, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, neste ato representada pelo Sr. Luciano Costa.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO TOTAL
01	retroescavadeira	R\$ 450.000,00

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 9556/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 144/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 9559/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 9559/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender à programação do calendário oficial de eventos 2026 promovido e organizado pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao incentivo a prática do Esporte no Município nos dias 25/07/2026 e 01/08/2026 em Parada Morelli - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 12.918.812 TULIO FIGUEIREDO RAMPINI, inscrita no CNPJ 12.918.812/00001-08, com sede à Estrada Silveira da Motta nº 25361, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------------------------	-----------	------------	----------------------	-------------------

14	Oficineiro - Realização de oficinas com duração mínima de 02 horas, por profissionais locais ou regionais, ministrada por oficineiro devidamente trajado, que deverá arcar com todos os custos relacionado aos materiais e instrumentos para a plena realização das oficinas propostas, ofertando diversão e aprendizado.	2	1.500,00	3.000,00
----	---	---	----------	----------

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 9556/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 144/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9556/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender à programação do calendário oficial de eventos 2026 promovido e organizado pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao incentivo a prática do Esporte no Município nos dias 25/07/2026 e 01/08/2026 em Parada Morelli - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 12.918.812 TULIO FIGUEIREDO RAMPINI, inscrita no CNPJ 12.918.812/00001-08. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil).

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 9560/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 145/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 9560/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº

9560/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender à programação do calendário oficial de eventos 2026 promovido e organizado pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao incentivo a pratica do Esporte no Município nos dias 23/07/2025 em Jaguara - São José do Vale do

Rio Preto. A Contratação será realizada junto à 57.368.335 MAICON DE SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ 57.368.335/0001-84, com sede à R Vicente Morelli, S/N, Parada Morelli, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 257800-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Oficineiro - Realização de oficinas com duração mínima de 02 horas, por profissionais locais ou regionais, ministrada por oficineiro devidamente trajado, que deverá arcar com todos os custos relacionado aos materiais e instrumentos para a plena realização das oficinas propostas, ofertando diversão e aprendizado.	1	1.500,00	1.500,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 9560/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 145/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9560/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender à programação do calendário oficial de eventos 2026 promovido e organizado pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao incentivo a pratica do Esporte no Município nos dias 23/07/2025 em Jaguara - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto

57.368.335 MAICON DE SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ 57.368.335/0001-84. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 9564/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 146/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 9564/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 9564/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender à programação do calendário oficial de eventos 2026 promovido e organizado pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao incentivo a pratica do Esporte no Município nos dias 25/07/2026 e 26/07/2026 no esporte clube rio preto em Valverde - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto à 59.625.347 MATEUS BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ 59.625.347/0001-72, com sede à Est Dos Pinheiros, Nº 980, Pinheiros, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Recreador - Serviços de recreação efetuada por profissionais locais ou regionais, devidamente trajados, com duração mínima de 02 horas. O recreador deverá portar brinquedos, jogos e demais objetos para entreter o público, sendo o custo de todos estes por conta da contratada	4	600,00	2.400,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 9564/2026

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 146/2026**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9564/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender à programação do calendário oficial de eventos 2026 promovido e organizado pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao incentivo a pratica do Esporte no Município nos dias 25/07/2026 e 26/07/2026 no esporte clube rio preto em Valverde - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 59.625.347 MATEUS BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ 59.625.347/0001-72. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

.....